



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL

PORTARIA IDR Nº 32, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre a revogação da Portaria IDR nº 30, de 27 de outubro de 2021.

O DIRETOR DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais, com base no Estatuto da UNILAB e na Portaria GR Nº 301, de 12 de julho de 2019, publicada no DOU de 15 de julho de 2019, resolve:

Art. 1º Revogar a Portaria IDR nº30, de 27 de outubro de 2021, que dispõe sobre a instituição da comissão responsável pela condução do processo eleitoral de representantes docentes para compor o Colegiado do Curso de Bacharelado em Agronomia (2021 - 2022).

I. Considerando a não aprovação do Regimento Interno do Colegiado do Curso de Bacharelado em Agronomia até o presente momento.

Art. 2º Essa portaria conta seus efeitos a partir de sua assinatura.

Publique-se.



Documento assinado eletronicamente por **LUCAS NUNES DA LUZ, DIRETOR(A) DE INSTITUTO**, em 05/11/2021, às 10:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0360447** e o código CRC **B97245D7**.